ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- ELEITA PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029 -

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2025, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões do edifício Sede da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, sita na Rua Dr. Medeiros Galvão n.º 1, em conformidade com o preceituado no nº 1 e seguintes do artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, e da Lei 75/2012, de 12 de setembro, sob a presidência do Senhor João Manuel Fialho Rosa, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas desta freguesia no passado dia 12 de outubro, reuniu a Assembleia desta Freguesia na primeira reunião de funcionamento da Assembleia e Freguesia de São Brás de Alportel para o próximo quadriénio - 2025/2029 - que acabara de ser instalada nos termos legais.

- Foi aberta a reunião, pelo cidadão da lista mais votada, senhor João Manuel Fialho Rosa, que dá as boas vindas e cumprimenta todos os presentes com o compromisso de continuar a desenvolver o bom trabalho em prol de toda a comunidade.

Para redigir a ata, iremos continuar com o apoio de Patricia Maria da Palma Gonçalves Pereira para secretariar a mesa no decorrer dos trabalhos até à eleição da mesa da assembleia.

- Verificou-se estarem presentes os seguintes membros:

--- Lista do Partido Socialista: João Manuel Fialho Rosa, Júlio Manuel Gago Pereira, Sónia Cristina Branco Dias Martins, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Amável Dionel Rodrigues de Sousa.

--- Lista da AD Coligação PSD/CDS: Gonçalo Alexandre Vieira Caboz Dá Mesquita, Sónia Alexandra Pereira André, Pedro Filipe Pires Pereira, Raul António Pinto da Conceição.

--- Lista do partido "CHEGA" - João Carlos Caetano Cabral.

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA.

- Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se irá proceder à eleição dos quatro vogais da Junta de Freguesia, por voto secreto e cumprindo o artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, e respetivas alterações (Lei da Paridade) de que ele será presidente e por

ele propostos de acordo com o n.º 2 do art. 24º. da Lei n.º 169/99, e face à eleição geral citada.

Não referindo o regimento a forma de votação, deliberou esta Assembleia por 10 votos a favor nos termos do n.º 2 do art.º 9.º da referida Lei, que a mesma deve ser feita por listas.

Foi apresentada a lista dos vogais propostos pelo presidente eleito, distribuídos os boletins de voto aos doze membros efetivos, presentes e empossados. A votação foi realizada por escrutínio secreto, os boletins devidamente dobrados foram introduzidos na urna, por cada votante, e, logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de doze boletins, para a escolha dos quatro vogais.

- Procedeu-se depois à contagem dos votos que foram atribuídos à lista única constituída pelos membros, Júlio Manuel Gago Pereira, Sónia Cristina Branco Dias Martins, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, resultando o seguinte apuramento: 8 votos a favor; 2 votos em branco e 2 votos contra.

- Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão distribuídas pelo respetivo presidente, em conformidade com o disposto nos números 2 alínea b) e 3 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acima referida, os seguintes cidadãos:

--- *Júlio Manuel Gago Pereira;*

--- *Sónia Cristina Branco Dias Martins;*

--- *Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias;*

--- *Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa.*

II - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Posto isto, estes cidadãos foram dispensados dos trabalhos desta reunião, por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efetividade de funções para os substituir os membros seguintes eleitos pela lista do Partido Socialista:

--- *Sónia Costa do Rosário, nascida a* [redacted] *portadora do cartão de cidadão n.º* [redacted]*, válido até* [redacted]*, residente em* [redacted]*;*

--- *Patrícia Maria da Palma Gonçalves Pereira, nascida a* [redacted] *portadora do cartão de cidadão n.º* [redacted]*, válido até* [redacted]*, residente em* [redacted]*;*

--- Paulo Jorge de Sousa Gaudêncio, nascido a[redacted] portador do cartão de cidadão n.º[redacted], válido até[redacted], residente[redacted];

--- Cátia Andresa Cascalho Cardoso, nascida a[redacted], portadora do cartão de cidadão n.º[redacted], válido até[redacted], residente[redacted];

O Presidente da Junta de Freguesia, João Rosa, continua a presidir até à eleição da mesa sem direito a voto sendo **substituído** pelo 5.º eleito:

--- José Eugénio Gomes Martins, nascido a[redacted], portador do cartão de cidadão n.º[redacted], válido até[redacted], residente[redacted],

Sónia Costa do Rosário

Patrícia Maria da Palma Gonçalves Pereira

Paulo Jorge de Sousa Gaudêncio

Cátia Andresa Cascalho Cardoso

José Eugénio Gomes Martins

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes cinco cidadãos, foi o órgão autárquico esclarecido de que ia proceder-se à eleição da "mesa" da respetiva Assembleia, composta por três membros: Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, tal como a eleição anterior por voto secreto e cumprindo a lei da paridade. Foi deliberado por maioria - 11 votos a favor - a votação por lista.

O senhor Presidente questiona sobre a intenção de apresentar outra lista além da que o seu partido propoe: Presidente, Amável Dionel Rodrigues de Sousa; 1.º Secretário, Patrícia Maria da Palma Gonçalves Pereira e 2.º Secretário, Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés.

Neste momento, a coligaço AD (PSD/CDS) apresentou por escrito uma lista para eleição da mesa da assembleia, sendo esta constituída por Presidente: Amável Dionel Rodrigues de Sousa, 1.º secretário Sonia Alexandra Pereira andré e 2.º secretário Sónia Costa do Rosário.

A lista apresentada pelo Partido Socialista foi identificada como Lista A e a lista apresentada pela coligação AD (PSD/CDS) foi identificada como Lista B.

Foi efetuada a votação por meio de voto secreto, tendo cada membro depositado o seu voto na urna disponibilizada para o efeito.

Finda a votação, procedeu-se à contagem dos votos resultando o seguinte apuramento com Lista A, 7 votos e Lista B, 4 votos eum voto em branco.

- Face a estes resultados foi considerada eleita, a Mesa da Assembleia desta freguesia, para o quadriénio de 2025 a 2029, que ficou assim constituída:

--- *Presidente – Amável Dionel Rodrigues de Sousa;*

--- *1.ª Secretária – Patrícia Maria da Palma Gonçalves Pereira;*

--- *2º Secretário - Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés.*

O cidadão que presidiu aos trabalhos até aqui, ou seja o que encabeçava a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à mesa acabada de eleger, passou a presidir à reunião o recente eleito Presidente da Assembleia de Freguesia, senhor Amável Dionel Rodrigues de Sousa, prosseguindo os trabalhos, saudando os presentes e dando as boas vindas aos membros eleitos.

III – INFORMAÇÂO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE O EXERCÍCIO DE FUNÇÔES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

No cumprimento da alínea a) n.º 2 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presidente da Junta de Freguesia agora reeleito, informou a Assembleia de Freguesia, de que por continuarem reunidas as condições para o exercício a tempo inteiro, as quais foram verificadas, nos termos da alínea q) n.º 1 do artigo 9.º da referida lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pela Assembleia cessante, pretende continuar a exercer funções em regime de tempo inteiro.

IV – REGIMENTO

Em seguida o Presidente da Mesa da Assembleia agora reeleito, informou os elementos presentes que, na próxima reunião desta Assembleia, podem ser apresentadas propostas do novo regimento, ficando, até à aprovação, a vigorar o anterior.

V - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, pelas 19h35, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada, cuja ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, 1.ª Secretária da Mesa a redigi e subscrevo, assinada em conjunto por quem a presidiu e pelos membros que tomaram posse em substituição dos membros que passaram a fazer parte da Junta de Freguesia, depois de lida e aprovada integralmente.

Amável Dionel Rodrigues de Sousa

Patrícia Maria da Palma Gonçalves Pereira